



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 263/2004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	01	011	44905200	010310012001	Equip.Mat.Permanente	3.500,00
02	01	015	31901300	041220022002	Obrigações Patronais	10.000,00
02	01	019	33903003	041220022002	Material de Consumo	5.000,00
02	01	020	33903004	041220022002	Material de Consumo	1.000,00
03	01	040	33903000	041210052005	Material de Consumo	4.000,00
03	01	044	33903600	041210052005	Outros Serv.Terc.PF	1.000,00
03	01	045	33903900	041210052005	Outros Serv.Terc.PJ	5.000,00
04	01	056	33901400	041220092006	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
04	02	066	31901600	041220102007	Outras Desp. Variáveis	1.000,00
04	03	075	31901600	041220112008	Outras Desp. Variáveis	3.000,00
04	03	079	33903003	041220112008	Material de Consumo	20.000,00
04	03	080	33903004	041220112008	Material de Consumo	8.000,00
04	03	081	33903600	041220112008	Outros Serv. Terc. PF	2.000,00
05	01	105	31901100	123650212009	Venc. e Vantagens Fixas	7.000,00
05	01	109	33903000	123650212009	Material de Consumo	3.000,00
05	01	111	33903600	123650212009	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
05	01	112	33903900	123650212009	Outros Serv. Terc. PJ	2.000,00
05	08	147	33903600	133920281016	Outros Serv. Terc.PF	1.000,00
06	03	170	33903003	123610312015	Material de Consumo	7.000,00
06	03	171	33903004	123610312015	Material de Consumo	4.000,00
06	05	180	31901100	123610332017	Venc.Vantagens Fixas	6.000,00
06	05	182	31901600	123610332017	Outras Desp.Variáveis	1.000,00
07	01	192	33903000	082440352018	Material de Consumo	1.000,00
07	01	193	33903200	082440352018	Mat. de Distr.Gratuita	3.000,00
07	04	216	31901100	082430382021	Venc.Vantagens Fixas	3.000,00
08	01	245	33903600	103010402023	Outros Serv.Terc.PF	6.000,00
08	03	257	31901100	103010422025	Venc.Vantagens Fixas	7.000,00
08	03	262	33903003	103010422025	Material de Consumo	2.000,00
09	01	286	33903000	206060482029	Material de Consumo	5.000,00
09	01	290	33903900	206060482029	Outros Serv.Terc.PJ	2.000,00
09	02	298	33903003	206060492030	Material de Consumo	6.000,00
09	04	315	33903000	267820512032	Material de Consumo	25.000,00
09	04	317	33903900	267820512032	Outros Serv. Terc. PJ	15.000,00
11	01	341	33903901	041220552036	Outros Serv. Terc. PJ	4.000,00
11	01	342	33903902	041220552036	Outros Serv. Terc.PJ	2.000,00
Total						177.500,00



000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de:

a) anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	01	007	33903000	010310012001	Material de Consumo	2.034,19
01	01	008	33903600	010310012001	Outros Serv. Terc. PF	830,00
01	01	010	44905100	010310012001	Obras e Instalações	635,81
02	01	021	33903600	041220022002	Outros Serv.Terc.PF	3.000,00
02	01	023	44905200	041220022002	Equip.Mat.Permanente	4.100,00
02	01	024	45905200	041220022002	Equip.Mat.Permanente	155,00
03	01	041	33903003	041210052005	Material de Consumo	5.000,00
03	01	046	44905100	041210052005	Obras e Instalações	1.900,00
03	01	047	44905200	041210052005	Equip.Mat.Permanente	7.000,00
03	01	048	45905200	041210052005	Equip.Mat.Permanente	2.900,00
03	03	050	44905100	061810071002	Obras e Instalações	1.900,00
03	04	051	44905100	041220081003	Obras e Instalações	1.900,00
04	01	058	33903003	041220092006	Material de Consumo	2.900,00
04	01	059	33903004	041220092006	Material de Consumo	1.200,00
04	03	074	31901300	041220112008	Obrigações Patronais	5.100,00
04	07	086	44905100	041220151007	Obras e Instalações	39.000,00
04	10	096	45905200	154520181010	Equip.Mat.Permanente	4.900,00
04	11	100	44905100	154510191011	Obras e Instalações	4.900,00
05	03	125	44905100	123650231013	Obras e Instalações	12.000,00
05	05	130	31901100	278120252012	Venc.Vantagens Fixas	1.900,00
05	06	138	44905100	278120261014	Obras e Instalações	4.900,00
05	08	149	44905200	133920281016	Equip.Mat.Permanente	2.900,00
06	03	172	33903600	123610312015	Outros Serv. Terc.PF	2.000,00
06	03	174	44905200	123610312015	Equip.Mat.Permanente	4.900,00
06	05	183	33903000	123610332017	Material de Consumo	4.900,00
06	05	184	33903600	123610332017	Outros Serv. Terc. PF	4.900,00
06	05	185	33903900	123610332017	Outros Serv. Terc. PJ	4.900,00
06	05	186	44905200	123610332017	Equip.Mat. Permanente	5.500,00
07	01	198	44905200	082440352018	Equip.Mat.Permanente	2.900,00
07	02	203	33903000	082410362019	Material de Consumo	1.000,00
07	02	204	33903200	082410362019	Material Distr.Gratuita	1.000,00
07	02	205	33903600	082410362019	Outros Serv. Terc. PF	1.900,00
Total						144.955,00

b) excesso de arrecadação, nos termos do par. 3º do art. 43 da lei 4.320/64, oriundo de convênio firmado com o Governo Estadual, através do convênio FEHIDRO

1762.99.07.00 Convenio Fehidro 099/2004 – R\$ 32.545,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2004.


RG 7.184.985
Prefeito Municipal